



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 009/2024

AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

05/02/2024

Assinatura

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que a Prefeitura disponibilize os requerimentos de isenção de IPTU aos Agentes Comunitários de Saúde para os idosos preencher em suas residências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica no sentido de facilitar o atendimento aos idosos, pois o agente comunitário de Saúde ao fazer as visitas domiciliares já levam os requerimentos e preenche para os idosos não precisarem se deslocar até a Prefeitura, pois muitos não possuem meios de transporte e tem dificuldade de locomoção. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 05 de fevereiro de 2024.

ELIAS BUENO DE SOUZA

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubilo C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego) . Ivan Martins da Silva
Vereador Vereador

Sebastião N. de oliveira (Curica)
Vereador